

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 017/2022**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 014/2022, Mensagem de Lei nº 017/2022 em tela dispõe sobre a criação do programa CNH gratuita TB, da outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

*“O presente projeto justifica-se tendo em vista a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores. O candidato à obtenção do benefício de gratuidade previsto nesta lei deverá comprovar domicílio no Município no mínimo 10 anos, com esse programa o poder público poderá firmar convênios e outros instrumentos como centro de formação de condutores - CFCS, bem como com Instituições de Ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, além de organizações Não-Governamentais.*

**PARECER**

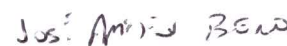
Considerando que do ponto de vista legal, mediante parecer jurídico desta casa o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente, o qual possui assunto de interesse local previsto na constituição, não existindo usurpação de competência, além de beneficiar a população residente em nosso Município há mais de 10 anos. Não existindo óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo esta comissão é favorável ao Projeto,

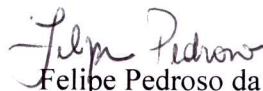
Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo **voto favorável** à proposta.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2022.

  
Elisângela Resende Saldivar  
Presidente

  
José Amilton Bueno de Camargo  
Relator

  
Felipe Pedroso da Silva  
Membro